

Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Portaria n.º 195/2022 de 21 de fevereiro de 2022

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, que atribui uma comparticipação financeira aos proprietários de bovinos rejeitados para consumo, em consequência da deteção de neoplasias, quer em exame Ante-Mortem ou em inspeção Post-Mortem, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

Alice Raposo Rebelo, Cabeça de Casal da Herança de	175,00€
Tiago da Silva Medeiros, Cabeça de Casal da Herança de	350,00€
José Jacinto Correia Aguiar, Cabeça de Casal da Herança de	175,00€
Hélio Jorge Cardoso Lourenço, Cabeça de Casal da Herança de	175,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, Programa 06 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, Projeto 06.02 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas, Ação 6.2.3 – Segurança Alimentar e Sanidade Animal, Classificação Económica 04.08.02, Transferências de Capital – Famílias, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, para o ano de 2022.

17 de fevereiro de 2022. - O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.